



**EDITAL ÚNICO Nº 13 DE 04 DE JUNHO DE 2024**  
**PROJETO DE INTERNACIONALIZAÇÃO – PrInt UFSM**  
**SELEÇÃO DE BOLSISTAS**

Edital destinado à seleção de bolsistas em diferentes modalidades de bolsa no âmbito do Programa CAPES/PrInt – Projeto Institucional de Internacionalização da UFSM, em conformidade com os seguintes documentos de referência: Edital nº 41/2017 Programa CAPES/PrInt, Portaria 289, de 28 de dezembro de 2018, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior e Projeto Institucional de Internacionalização da UFSM – CAPES/PrInt.

### 1. INSTRUÇÕES GERAIS

Seguem abaixo informações gerais concernentes ao presente edital. Em páginas subsequentes, estão dispostas instruções específicas para cada subprojeto PrInt UFSM e para cada modalidade.

#### 1.1. Cronograma unificado

Etapa	Data
Lançamento do edital	04 de junho de 2024
Período de inscrições	De 04 a 16 de junho de 2024
Período de análise das candidaturas	De 17 a 20 de junho de 2024
Resultado preliminar da avaliação das candidaturas	24 de junho de 2024
Prazo para solicitação de reconsideração	Até 26 de junho de 2024
Período de análise da solicitação de reconsideração	27 de junho de 2024
Publicação do resultado final na <a href="#">página do Capes PrInt UFSM</a>	02 de julho de 2024
Período de indicação do(s) candidato(s) selecionado(s) pelo Coordenador de cada Projeto (conforme Ofício N. 27/2024-DRI/CAPES)	De 02 a 16 de julho de 2024
Comunicação CAPES >> BOLSISTA >> CAPES	A partir da indicação
Período de início da bolsa (conforme Ofício 27, referido acima)	Outubro de 2024 a fevereiro de 2025*

\* todos os bolsistas devem retornar ao Brasil até o dia 28/02/2025

#### 1.2. Relação do número de vagas considerando modalidade de bolsa e projeto Capes-PrInt UFSM para este processo seletivo:

PROJETO Capes-PrInt UFSM	MODALIDADE DE BOLSA						Página
	DSE	PDEE	JT	PVB	PVE Jr	PVE Sr	
Capacitação				01			03
Ecosistemas sustentáveis				01			06
Informação e tecnologia				01			09
Recursos energéticos						02	12

PROJETO Capes-PrInt UFSM	MODALIDADE DE BOLSA						Página
	DSE	PDEE	JT	PVB	PVE Jr	PVE Sr	
Sanidade e bem-estar animal				01			17
<p><b>DSE</b> = Doutorado Sanduíche no Exterior  <b>PDEE</b> = Pós-Doutorado com Experiência no Exterior  <b>JT</b> = Jovem Talento  <b>PVB</b> = Professor Visitante no Brasil  <b>PVE Jr e Sr</b> = Professor Visitante no Exterior Júnior ou Sênior</p>							

## 2. Informações gerais:

- a) os(as) candidatos(as) selecionados(as) deverão providenciar a documentação complementar que será solicitada pela Coordenação do Projeto e/ou pela CAPES, e assinar o Termo de Compromisso e Aceitação da Bolsa.
- b) em caso de empate no momento da seleção, terá prioridade o(a) candidato(a) que obtiver maior pontuação no primeiro critério de avaliação. Se persistir, o desempate ocorrerá de acordo com a maior nota obtida no segundo critério de avaliação;
- c) no caso de não implementação da bolsa, serão convocados(as) os(as) candidatos(as) suplentes;
- d) o(a) bolsista deverá enviar um Relatório Técnico decorrente do período de concessão de bolsa, em concordância com os objetivos e indicadores descritos no seu projeto de pesquisa e plano de atividades, para o respectivo Coordenador do Projeto Capes-Print UFSM, em um prazo de até 30 (trinta) dias após o encerramento da bolsa. Relatórios/documentos específicos poderão ser solicitados ao(a) Bolsista diretamente pela Capes, estando sob inteira responsabilidade do(a) próprio(a) Bolsista.
- e) os casos omissos serão tratados pela Comissão de Seleção e/ou pelo Comitê-Gestor Capes/PrInt UFSM.

# PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INTERNACIONALIZAÇÃO CAPES-PRINT/UFSM

## BOLSAS DE CAPACITAÇÃO

### 1. FINALIDADE

**1.1** Para preenchimento de cota (s) de Bolsas em Cursos de Capacitação de curta duração ou *summer/winter schools* no exterior, visando aperfeiçoamento individual e o fortalecimento institucional por meio de treinamentos e capacitações técnicas, científicas ou pedagógicas de profissionais vinculados a esta IES, no âmbito do projeto CAPES-PrInt aprovado pela UFSM\ (Edital nº 41/2017 – Programa Institucional de Internacionalização).

**1.2** A ação tem o objetivo de ampliar a oportunidade de ações estratégicas que contribuam para internacionalização da Instituição, através da mobilidade de técnicos administrativos em educação (TAEs) da UFSM.

**1.3** O número de cotas e a duração das mesmas estão presentes na tabela abaixo:

Vagas	Duração
01 bolsa	1 mês

**1.4** As bolsas concedidas consistem em pagamento de mensalidades e auxílios, efetuado diretamente na conta bancária do(a) bolsista pela agência de fomento, conforme valores disponíveis na [Portaria CAPES nº 1/2020](#) e no [Edital nº 41/2017 Programa CAPES/PrInt](#).

**1.5** Valores aproximados, conforme Portaria N. 01/2020/CAPES:

Vigência	Mensalidade*	Auxílio-deslocamento*	Auxílio-instalação*	Seguro-saúde (em USD)
1 mês	1.300,00	1.604,00**	1.300,00	90,00

\*A moeda depende do destino/país para a realização da atividade

\*\*Os valores de passagens dependem do local destino do bolsista

### 2. REQUISITOS

**2.1.** Ser servidor TAE da UFSM, que atenda aos seguintes requisitos, conforme [Portaria CAPES 289 de 2018](#):

2.1.1. Ser brasileiro(a) ou estrangeiro(a) com visto permanente no Brasil;

2.1.2. Não ter realizado estudos no Brasil ou no exterior financiado pela Capes, da mesma modalidade do programa para o qual se candidata, nos últimos vinte e quatro meses;

2.1.3. Não acumular a bolsa de capacitação com outras bolsas no Brasil provenientes de recursos da CAPES ou de outros órgãos ou entidades da Administração Pública federal, estadual ou municipal;

2.1.4. Possuir proficiência em língua estrangeira, com nível mínimo e validade conforme constante do [Anexo XII do Edital nº 41/2017 – CAPES/PrInt](#) e suas atualizações;

2.1.5. Possuir registro de currículo na plataforma Lattes;

2.1.6. Realizar a ação em um país e instituição de ensino superior estrangeira previamente cadastrada no PrInt/UFSM, conforme a [lista disponibilizada](#).

### 3. INSCRIÇÕES

**3.1.** Os(as) candidatos(as) à bolsa de Capacitação em cursos de curta duração no Exterior poderão se inscrever por meio do endereço eletrônico [capes.print@ufsm.br](mailto:capes.print@ufsm.br), com o título do assunto do e-mail “BOLSA CAPACITAÇÃO PrInt – NOME DO CANDIDATO” e **anexando** todos os **documentos obrigatórios (todos em formato .pdf)** listados abaixo:

- a) Formulário de Inscrição, preenchido (Anexo I);
- b) Manifestação de interesse do Chefe imediato do Setor Administrativo de vinculação.
- c) Declaração do ‘supervisor da instituição estrangeira’, aceitando a realização da atividade.
- d) Plano de trabalho, em português ou inglês (máximo de 10 páginas), contendo:
  - i- as atividades a serem desenvolvidas (projeto de pesquisa e/ou plano de atividades);
  - ii- o cronograma das atividades;
  - iii- a relevância e impactos institucionais para a internacionalização, desenvolvimento científico, tecnológico, social e/ou cultural da área;
  - iv- a justificativa da proposta de atividades, inclusive, acerca da escolha da instituição estrangeira;
  - v- ‘Plano de Transferência de Conhecimento’, contendo informações de como os resultados da atividade serão difundidos na UFSM, ressaltando quais os impactos na internacionalização da Instituição.

**3.2.** Para fins de implementação da bolsa de estudos no sistema SCBA é **OBRIGATÓRIA** a apresentação, até **10-07-2024**, do documento comprobatório de proficiência em língua estrangeira, com nível mínimo e validade conforme do [Anexo XII do Edital nº 41/2017 – CAPES/PrInt](#) (e suas atualizações disponíveis no site do Programa CAPES-PrInt) pelo candidato selecionado. Esse documento deverá ser encaminhado, via endereço eletrônico **capes.print@ufsm.br** (mesmo e-mail de submissão)

3.2.1. Em caso da inobservância dos termos dispostos no item 3.2 pelo candidato selecionado, caracterizando inadimplência documental, o candidato selecionado se torna inapto para ser indicado como bolsista no sistema SCBA, portanto, a bolsa de estudos não poderá ser implementada, encerrando-se definitivamente essa possibilidade no presente Edital.

**3.3.** A inscrição pressupõe o conhecimento e a aceitação pelo(a) candidato(a) do Regulamento para Bolsas Internacionais no Exterior da CAPES ([Portaria CAPES 289 de 2018](#) ou atos normativos subsequentes que disciplinem a matéria) e as condições deste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

#### **4. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

1. Contextualização da proposta (peso 4):
  - abrangência das atividades planejadas;
  - delimitação clara da relevância e embasamento geral da proposta;
  - coerência entre atividades propostas Vs setor de realização da missão na instituição estrangeira Vs setor de atuação na UFSM; e,
  - potencial impacto institucional.
2. Reputação internacional da Instituição estrangeira de destino, via ranking *QS World University Rankings 2023* (peso 3).
4. Abrangência do Plano de Transferência de Conhecimento (peso 3).

**4.1.** A classificação será realizada de acordo com a pontuação obtida. Os candidatos que não utilizaram bolsas de capacitação em anos anteriores, bolsas de qualquer modalidade em Projetos CAPES-PrInt/UFSM e/ou recurso financeiro do Programa PrInt centralizado na PRPGP terão sua pontuação multiplicada por 2.

**4.2.** A comissão de seleção será composta pelos membros do Grupo Gestor do PrInt/UFSM.

**Profa. Dra. Cristina Wayne Nogueira**  
Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa  
Coordenadora Geral PrInt UFSM

## ANEXO I

### FORMULÁRIO INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE BOLSAS DE CAPACITAÇÃO EDITAL 13/2024 CAPES-PrInt/UFSM

**Nome do candidato:**

**CPF:**

**E-mail:**

**Setor da Administração:**

**SIAPE:**

**Título da Capacitação:**

**Área de conhecimento da Capacitação (Capes):**

**Nome da Instituição Estrangeira de destino:**

**País da Instituição Estrangeira Receptora:**

**Período da bolsa (dia/mês/ano de início e de término):**

Declaro, para os devidos fins, que estou ciente do disposto no Edital 13/2024, no regulamento de bolsas de capacitação de curta duração da CAPES e nas exigências constantes no Anexo XII do Edital N° 41/CAPES/2017 quanto à proficiência em língua estrangeira e suas atualizações, declarando que estou me inscrevendo em somente um único edital de seleção de bolsas de capacitação de 2024 do PRINT-CAPES/UFSM.

**Data:**

**Assinatura do candidato:** \_\_\_\_\_

# PROJETO ECOSSISTEMAS SUSTENTÁVEIS

## Modalidade Professor Visitante no Brasil

### 1. FINALIDADE

1.1. Para preenchimento de cota de bolsa de **Professor Visitante no Brasil**, no âmbito do projeto CAPES PrInt aprovado na UFSM, regido pelo Edital nº41/2017 – Programa Institucional de Internacionalização, “**Ecosistemas Sustentáveis**” (Processo 8881.310240/2018-01), cujos objetivos específicos e respectivos programas de pós-graduação envolvidos estão descritos no quadro a seguir:

<b>I</b>	Ecologia, conservação, sistemática e/ou evolução de populações de vertebrados e/ou invertebrados (PPGBA)
<b>II</b>	Valorização de produtos e desenvolvimento sustentável de comunidades rurais (PPGExR)
<b>III</b>	Estratégias para produção animal sustentável e incremento de seus serviços ecossistêmicos (PPGZ)
<b>IV</b>	Técnicas de manejo e sustentabilidade de florestas naturais e/ou cultivadas (PPGEF)

1.2. O número de cotas disponíveis é de 1 (uma), com duração de 15 dias.

1.3. A bolsa concedida consiste em pagamento de mensalidade e auxílios, efetuado diretamente na conta bancária do(a) bolsista pela agência de fomento, conforme valores disponíveis no Edital nº 41/2017 Programa CAPES/PrInt.

### 2. REQUISITOS

2.1. Professor(a) e/ou pesquisador(a) de renome atuante e residente no exterior para proferir cursos, treinamentos, palestras ou seminários presenciais, que atendam aos seguintes requisitos:

2.1.1. Possuir doutorado há pelo menos um ano;

2.1.2. Ter reconhecida competência como pesquisador(a) em sua área de atuação;

2.1.3. Ter produção acadêmica relevante, principalmente nos últimos cinco anos.

### 3. INSCRIÇÕES

3.1. Os(as) candidatos(as) à bolsa de Professor Visitante no Brasil ou seu(sua) supervisor(a) deverão se inscrever através do endereço eletrônico [projetoecosustentaveis@gmail.com](mailto:projetoecosustentaveis@gmail.com), **anexando** todos os **documentos** iniciais **obrigatórios**:

a) cópia do passaporte do(a) candidato(a);

b) *curriculum vitae* atualizado contendo a produção dos últimos 05 anos;

c) declaração, devidamente datada e assinada, em papel timbrado da instituição de origem do(a) candidato(a), informando o mês/ano de início e término das atividades a serem desenvolvidas do Brasil e manifestando interesse em participar do projeto CAPES PrInt, subprojeto “**Ecosistemas Sustentáveis**”;

d) descrição sucinta da proposta de atividades, incluindo previsão de seminários, cursos, dentre outros;

e) manifestação de interesse do(a) supervisor(a) no Brasil, sendo este o (a) coordenador(a) ou membro da equipe de projeto aprovado no âmbito do Programa CAPES/PrInt, subprojeto “**Ecosistemas Sustentáveis**” na execução das atividades;

**3.2.** A inscrição pressupõe o conhecimento e a aceitação pelo(a) candidato(a) e pelo(a) seu(sua) supervisor(a) das condições deste Edital e das exigências da modalidade para o edital CAPES PrInt, bem como das exigências para exercer atividades na UFSM, conforme Resolução 024 de 2008 (Sistematiza o processo de participação de docentes de outras IES e bolsistas recém-doutores e recém-mestres em atividades de ensino, pesquisa e extensão da UFSM) da UFSM e Resolução 028 de 2017 (Dispõe sobre a regulação de atividades acadêmicas e administrativas especiais de discentes, docentes, pesquisadores, gestores e técnicos nacionais (AEN) e/ou estrangeiros (AEE), vinculados à instituições externas, no âmbito da UFSM), das quais não poderão alegar desconhecimento.

#### **4. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

**4.1.** Serão considerados como critérios de avaliação os itens e a ordem que consta na tabela abaixo:

Ordem /peso	Critério avaliado
5,0	Plano de trabalho, levando em conta a relevância, a qualificação da instituição/grupo no exterior e o alinhamento com os objetivos do projeto
5,0	Produção científica do(a) candidato(a) representada pelo somatório da pontuação Qualis/CAPES de artigos publicados nos últimos 5 anos.

**4.2.** A comissão de seleção será composta por no mínimo dois membros, sendo o(a) Coordenador(a) do Projeto (ou um indicado(a) por este(a) e pertencente a equipe do projeto CAPES PrInt) e um(a) avaliador(a) externo ao Programa de Pós-Graduação.

Gilberto Vilmar kozloski  
Coordenador(a) do Projeto

Cristina Wayne Nogueira  
Pró-Reitora

NUP: 23081.060977/2024-12

Prioridade: Normal

**Homologação de edital**

010 - Organização e Funcionamento

**COMPONENTE**

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
1	Anexo de edital (010)	Editais CAPES-PRINT Ecosistemas Sustentáveis PVB - Edital Extarordinário.pdf

**Assinaturas**

04/06/2024 08:53:18

GILBERTO VILMAR KOZLOSKI (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR (Ativo))  
03.40.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA - DZOT



Código Verificador: 4194769

Código CRC: ef2e6b2f

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>



# PROJETO INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA

## Modalidade Professor Visitante no Brasil

### 1. FINALIDADE

1.1. Para preenchimento de cota(s) de bolsa de **Professor Visitante no Brasil**, no âmbito do projeto CAPES PrInt aprovado na UFSM, regido pelo Edital nº41/2017 – Programa Institucional de Internacionalização, “**Informação e Tecnologia**” (Processo 88887.310265/2018-00) conforme objetivos descritos no quadro a seguir:

#### 1.2.

<b>Linha 1</b>	Informação e Tecnologia
<b>Objetivos</b>	<p>Este projeto enfatiza as questões relativas à informação no âmbito da Sociedade Informacional e das tecnologias que promovem a sua coleta, armazenamento, recuperação e difusão. A Sociedade Informacional – uma sociedade globalizada em virtude, entre outras, de uma organização social estruturada em redes digitais e cujos processos transacionais de gestão dependem fortemente dessa tecnologia – precisa pensar os seus meios de produção, circulação e consumo de informação visando uma sociedade mais justa.</p> <p>Um dos objetivos do projeto consiste em examinar criticamente os meios de informação de sistemas agroalimentares visando melhores relações entre o campo e a cidade.</p> <p>Outro objetivo consiste em investigar os processos de produção, circulação, regulação e consumo de representações/narrativas geradas e mediadas pelos meios tecnológicos de comunicação e informação, tomados, por sua vez, como fatos culturais e políticos.</p>

1.3. O número de cotas e a duração das mesmas estão presentes na tabela abaixo:

<b>Vagas</b>	01
<b>Duração</b>	15 dias

1.4. As bolsas concedidas consistem em pagamento de mensalidades e auxílios, efetuado diretamente na conta bancária do(a) bolsista pela agência de fomento, conforme valores disponíveis no Edital nº 41/2017 Programa CAPES/PrInt.

### 2. REQUISITOS

2.1. Professores(as) e/ou pesquisadores(as) de renome atuantes e residentes no exterior para proferir cursos, treinamentos, palestras ou seminários presenciais, que atendam aos seguintes requisitos:

2.1.1. Possuir doutorado há pelo menos um ano;

2.1.2. Ter reconhecida competência como pesquisador(a) em sua área de atuação;

2.1.3. Ter produção acadêmica relevante, principalmente nos últimos cinco anos.

### 3. INSCRIÇÕES

3.1. Os(as) candidatos(as) à bolsa de Professor Visitante no Brasil ou seu(sua) supervisor(a) poderão se inscrever através do endereço eletrônico marlove.muniz@ufsm.br, **anexando** todos os **documentos** iniciais **obrigatórios**:

a) cópia do passaporte do(a) candidato(a);

b) *curriculum vitae* atualizado contendo a produção dos últimos 05 anos;

c) declaração, devidamente datada e assinada, em papel timbrado da instituição de origem do(a) candidato(a), informando o mês/ano de início e término das atividades a serem desenvolvidas do

Brasil e manifestando interesse em participar do projeto CAPES PrInt, subprojeto “Informação e Tecnologia”;

d) descrição sucinta da proposta de atividades, incluindo previsão de seminários, cursos, dentre outros;

e) manifestação de interesse do(a) supervisor(a) no Brasil, sendo este o (a) coordenador(a) ou membro da equipe de projeto aprovado no âmbito do Programa CAPES/PrInt, subprojeto “Informação e Tecnologia” na execução das atividades;

**3.2.** A inscrição pressupõe o conhecimento e a aceitação pelo(a) candidato(a) e pelo(a) seu(sua) supervisor(a) das condições deste Edital e das exigências da modalidade para o edital CAPES PrInt, bem como das exigências para exercer atividades na UFSM, conforme Resolução 024 de 2008 (Sistematiza o processo de participação de docentes de outras IES e bolsistas recém-doutores e recém-mestres em atividades de ensino, pesquisa e extensão da UFSM) da UFSM e Resolução 028 de 2017 (Dispõe sobre a regulação de atividades acadêmicas e administrativas especiais de discentes, docentes, pesquisadores, gestores e técnicos nacionais (AEN) e/ou estrangeiros (AEE), vinculados à instituições externas, no âmbito da UFSM), das quais não poderão alegar desconhecimento.

#### **4. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

**4.1.** Serão considerados como critérios de avaliação os itens e a ordem que consta na tabela abaixo:

Ordem /peso	Critério avaliado
1/5,0	Alinhamento do Plano de Atividades que será desenvolvido com a temática do projeto CAPES/PrInt Informação e Tecnologia conforme descrito no item 1.2
2/5,0	Produção científica do candidato – representada pelo somatório das publicações nos últimos 5 anos (contam como número de publicações artigos, livros, capítulos de livros e patentes).

**4.2.** A comissão de seleção será composta por no mínimo dois membros, sendo o(a) Coordenador(a) do Projeto (ou um indicado(a) por este(a) e pertencente a equipe do projeto CAPES PrInt) e um(a) avaliador(a) externo ao Programa de Pós-Graduação.

Marlove Fatima Brião Muniz  
Coordenador(a) do Projeto

Cristina Wayne Nogueira  
Pró-Reitora

NUP: 23081.059257/2024-04

Prioridade: Normal

**Homologação de edital**

010 - Organização e Funcionamento

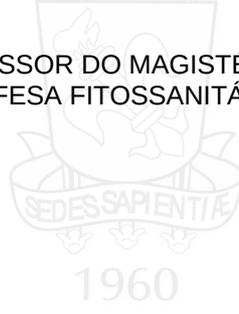
**COMPONENTE**

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
1	Minuta de edital (010)	Modelo de edital - PVB CAPES-PRINT -2024-2.pdf

**Assinaturas**

27/05/2024 12:35:29

MARLOVE FATIMA BRIAO MUNIZ (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR (Ativo))  
03.35.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE DEFESA FITOSSANITÁRIA - DFS



Código Verificador: 4181966

Código CRC: dad50a6b

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>



# **PROJETO RECURSOS ENERGÉTICOS**

## **Modalidade Professor Visitante no Exterior**

### **1. FINALIDADE**

**1.1.** Para preenchimento de cota(s) de **Professor Visitante no Exterior, modalidade sênior**, no âmbito do projeto CAPES PrInt aprovado na UFSM, regido pelo Edital nº41/2017 – Programa Institucional de Internacionalização, subprojeto “**Recursos Energéticos**” (Processo 88887.310201/2018-00), nos temas:

<b>PPG</b>	Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica
<b>Tema</b>	Recursos Energéticos

<b>PPG</b>	Programa de Pós-Graduação em Meteorologia
<b>Tema</b>	Aplicações Meteorológicas em Energia e Meio Ambiente

**1.2.** O número de cotas e a duração das mesmas estão presentes na tabela abaixo:

<b>PPG</b>	Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica
<b>Vagas</b>	01
<b>Duração</b>	03 meses

<b>PPG</b>	Programa de Pós-Graduação em Meteorologia
<b>Vagas</b>	01
<b>Duração</b>	03 meses

**1.3.** As bolsas concedidas consistem em pagamento de mensalidades e auxílios, efetuado diretamente na conta bancária do(a) bolsista pela agência de fomento, conforme valores disponíveis no [Edital nº 41/2017 Programa CAPES/PrInt](#).

### **2. REQUISITOS**

**2.1.** Pesquisadores(as) ou docentes doutores(as) que tenham vínculo empregatício com instituição brasileira de ensino ou pesquisa, integrantes do Programa CAPES/PrInt e atendendo aos seguintes requisitos:

2.1.1. Ser brasileiro (a) ou estrangeiro (a) com visto permanente no Brasil;

2.1.2. Residir no Brasil;

2.1.3. Ter diploma de doutorado reconhecido na forma da legislação brasileira e apresentá-lo como documento comprobatório no ato da inscrição. Para as bolsas de Professor Visitante Júnior poderá ser aceita a ata de defesa de tese, para defesas recentes;

2.1.4. Ter obtido o título de doutor(a) há até 10 (dez) anos para o(a) candidato(a) na categoria Júnior e há mais de 10 (dez) anos para o(a) candidato(a) categoria Sênior, contados a partir da data de inscrição no processo seletivo;

2.1.5. Possuir o registro ORCID que fornece um identificador único voltado para a área acadêmica e de pesquisa;

2.1.6. Manter o Currículo Lattes atualizado, tendo em vista que o mesmo poderá ser utilizado para análise das informações sobre produção científica e trajetória do candidato, além de outras informações;

2.1.7. Fornecer documento comprobatório de concordância da Chefia Imediata para o afastamento, de acordo com as normas para afastamento pertinentes, no ato da implementação da bolsa;

2.1.8. Não ter realizado estudos no exterior da mesma natureza ou modalidade do programa para o qual se candidata nos últimos 24 (vinte e quatro) meses;

2.1.9. Não ter sido contemplado com bolsa equivalente no âmbito do presente projeto CAPES/PrInt.

### **3. INSCRIÇÕES**

**3.1.** Os(as) candidatos(as) à bolsa de Professor Visitante no Exterior poderão se inscrever através do endereço eletrônico [ppgee@ufsm.br](mailto:ppgee@ufsm.br), com confirmação de recebimento, e **anexando** todos os **documentos** iniciais **obrigatórios**:

a) currículo Lattes atualizado, com a produção científica dos últimos 05 anos;

b) *curriculum vitae* resumido do(a) colaborador(a) da instituição no exterior;

c) correspondências trocadas com o(a) colaborador(a) da instituição no exterior, em um único arquivo PDF com manifestação de interesse no projeto de pesquisa. Caso possua carta de aceite oficial ou definitiva, enviar esse documento, não sendo necessário anexar os e-mails ou quaisquer outras mensagens trocadas;

d) cópia do Diploma de Doutorado conforme normas da legislação brasileira;

e) cópia digitalizada da carteira de identidade (RG) ou de outro documento que comprove a nacionalidade brasileira. Em casos de estrangeiros, cópia do visto permanente de residência no país;

f) projeto de pesquisa contendo plano de atividades, a ser desenvolvido no exterior dentro da temática do projeto CAPES/PrInt, subprojeto “Recursos Energéticos”;

g) requerimento de inscrição (anexo 01).

**3.2.** O projeto de pesquisa (máximo de 10 páginas), deve conter informações a respeito do(a) coordenador(a) do projeto na instituição parceira (ambos vinculados ao projeto CAPES/PrInt, subprojeto “Recursos Energéticos”), objetivos, metas, justificativa, metodologia e resultados esperados, assim como a forma de acompanhamento das metas a serem obtidas durante o estágio.

**3.3.** A inscrição pressupõe o conhecimento e a aceitação pelo(a) candidato(a) do Regulamento para Bolsas Internacionais no exterior da Capes (Portaria Capes nº 289, de 28 de dezembro de 2018 ou atos normativos subsequentes que disciplinem a matéria) e as condições deste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

**3.4.** É responsabilidade do(a) candidato(a), uma vez selecionado(a), providenciar a sua autorização para afastamento junto à PROGEP.

### **4. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

**4.1.** Serão considerados como critérios de avaliação os itens e ordem que consta na tabela abaixo:

Ordem /peso	Critério avaliado
60 %	Projeto de pesquisa, considerando a aderência com o projeto CAPES/PrInt Recursos Energéticos da UFSM (média das notas atribuídas de 0 a 10)
40 %	Produção científica do(a) candidato(a) (a partir de 2019): somatório dos JCRs de periódicos indexados na Web of Science na área pretendida (a maior pontuação será atribuída a nota 10 e as demais terão nota proporcional)

**4.2.** A comissão de seleção será composta por no mínimo dois membros, sendo um deles o(a) Coordenador(a) do Projeto (ou um indicado(a) por este(a) e pertencente a equipe do projeto CAPES PrInt) e um(a) avaliador(a) externo ao Programa de Pós-Graduação.

Daniel Pinheiro Bernardon  
Coordenador(a) do Projeto

Cristina Wayne Nogueira  
Pró-Reitora

## ANEXO 01

### REQUERIMENTO PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO DE SELEÇÃO DE PROFESSOR VISITANTE NO EXTERIOR – CAPES/PRINT 2024

Nome do solicitante: \_\_\_\_\_

Registro ORCID: \_\_\_\_\_

Endereço Lattes: \_\_\_\_\_

Tema: \_\_\_\_\_

Tempo de Doutorado: \_\_\_\_\_

Instituição de Destino: \_\_\_\_\_

Professor Colaborador Exterior: \_\_\_\_\_

Produção científica do(a) candidato(a) (a partir de 2019): somatório dos JCRs de periódicos indexados na Web of Science: \_\_\_\_\_

Local: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

NUP: 23081.060870/2024-66

Prioridade: Normal

**Homologação de edital**

010 - Organização e Funcionamento

**COMPONENTE**

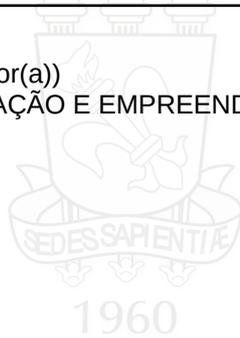
Ordem	Descrição	Nome do arquivo
1	Minuta de edital (010)	Minuita de edital - PVE CAPES-PRINT 2024d.pdf

**Assinaturas**

03/06/2024 18:38:46

DANIEL PINHEIRO BERNARDON (Pró-Reitor(a))

01.28.00.00.0.0 - PRÓ-REITORIA DE INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO - PROINOVA



Código Verificador: 4194149

Código CRC: 233e67b2

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>



# PROJETO SANIDADE E BEM ESTAR ANIMAL

## Modalidade Professor Visitante no Brasil

### 1. FINALIDADE

1.1. Para preenchimento de cota(s) de bolsa de **Professor Visitante no Brasil**, no âmbito do projeto CAPES PrInt aprovado na UFSM, regido pelo Edital nº41/2017 – Programa Institucional de Internacionalização, subprojeto “**Sanidade e bem estar animal**” (Processo 8881.3102240/2018-01) conforme objetivos descritos no quadro a seguir (passível de alteração/modificação de acordo com o estabelecido pelo projeto):

<b>Linha 1</b>	Sanidade e bem estar animal – Doenças infecciosas
<b>Objetivos</b>	Consolidar a inserção de docentes em redes internacionais no desenvolvimento de vacinas contra doenças víricas de importância estratégica

1.2. O número de cotas e a duração das mesmas estão presentes na tabela abaixo:

<b>Vagas</b>	01
<b>Duração</b>	30 dias

1.3. As bolsas concedidas consistem em pagamento de mensalidades e auxílios, efetuado diretamente na conta bancária do(a) bolsista pela agência de fomento, conforme valores disponíveis no Edital nº 41/2017 Programa CAPES/PrInt.

### 2. REQUISITOS

2.1. Professores(as) e/ou pesquisadores (as) de renome atuantes e residentes no exterior para proferir cursos, treinamentos, palestras ou seminários presenciais, que atendam aos seguintes requisitos:

- 2.1.1. Possuir doutorado há pelo menos um ano;
- 2.1.2. Ter reconhecida competência como pesquisador(a) em sua área de atuação;
- 2.1.3. Ter produção acadêmica relevante, principalmente nos últimos cinco anos.

### 3. INSCRIÇÕES

3.1. Os(as) candidatos(as) à bolsa de Professor Visitante no Brasil ou seu(sua) supervisor(a) poderão se inscrever através do endereço eletrônico [ppgmv@ufsm.br](mailto:ppgmv@ufsm.br), indicando a linha pretendida conforme quadro do item 1.1 (em caso de haver mais de uma) e **anexando** todos os **documentos** iniciais **obrigatórios**:

- a) cópia do passaporte do(a) candidato(a);
- b) *curriculum vitae* atualizado contendo a produção dos últimos 05 anos;
- c) declaração, devidamente datada e assinada, em papel timbrado da instituição de origem do(a) candidato(a), informando o mês/ano de início e término das atividades a serem desenvolvidas do Brasil e manifestando interesse em participar do projeto CAPES PrInt, subprojeto “Sanidade e bem estar animal” (Processo 8881.3102240/2018-01);
- d) descrição sucinta da proposta de atividades, incluindo previsão de seminários, cursos, dentre outros;
- e) manifestação de interesse do(a) supervisor(a) no Brasil, sendo este o (a) coordenador(a) ou membro da equipe de projeto aprovado no âmbito do Programa CAPES/PrInt, subprojeto “Sanidade e bem estar animal” na execução das atividades;

**3.2.** A inscrição pressupõe o conhecimento e a aceitação pelo(a) candidato(a) e pelo(a) seu(sua) supervisor(a) das condições deste Edital e das exigências da modalidade para o edital CAPES PrInt, bem como das exigências para exercer atividades na UFSM, conforme Resolução 024 de 2008 (Sistematiza o processo de participação de docentes de outras IES e bolsistas recém-doutores e recém-mestres em atividades de ensino, pesquisa e extensão da UFSM) da UFSM e Resolução 028 de 2017 (Dispõe sobre a regulação de atividades acadêmicas e administrativas especiais de discentes, docentes, pesquisadores, gestores e técnicos nacionais (AEN) e/ou estrangeiros (AEE), vinculados à instituições externas, no âmbito da UFSM), das quais não poderão alegar desconhecimento.

#### **4. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

**4.1.** Serão considerados como critérios de avaliação os itens e a ordem que consta na tabela abaixo:

Ordem /peso	Critério avaliado
01/10	Curriculum Vitae alinhado com o subprojeto

**4.2.** A comissão de seleção será composta por no mínimo dois membros, sendo o(a) Coordenador(a) do Projeto (ou um indicado(a) por este(a) e pertencente a equipe do projeto CAPES PrInt) e um(a) avaliador(a) externo ao Programa de Pós-Graduação.

**4.3.** Resultado será divulgado no dia 02 de Julho de 2024.

Rudi Weiblen  
Coordenador do Projeto

Cristina Wayne Nogueira  
Pró-Reitora

NUP: 23081.060158/2024-67

Prioridade: Normal

**Homologação de edital**

010 - Organização e Funcionamento

**COMPONENTE**

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
1	Minuta de edital (010)	Modelo de edital - PVB CAPES-PRINT 2024.pdf

**Assinaturas**

29/05/2024 10:42:55

RUDI WEIBLEN (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR (Ativo))  
03.37.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE MEDICINA VETERINÁRIA PREVENTIVA - DMVP



Código Verificador: 4188349

Código CRC: 812dbc65

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>



NUP: 23081.060987/2024-40

Prioridade: Normal

**Homologação de edital**

010 - Organização e Funcionamento

**COMPONENTE**

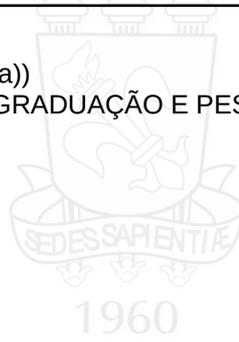
Ordem	Descrição	Nome do arquivo
1	Anexo de edital (010)	Edital 13.2024 - CAPES-PrInt.pdf

**Assinaturas**

04/06/2024 09:18:49

CRISTINA WAYNE NOGUEIRA (Pró-Reitor(a))

01.09.00.00.0.0 - PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA - PRPGP



Código Verificador: 4194873

Código CRC: 90a6e647

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

